PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR HÉLIO HG

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/05/2025 16:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p67403643fab83.

PROJETO DE LEI N. _____/2025.

“INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO TRABALHADOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Vereador que o presente subscreve, no uso das atribuições a ele conferidas pelo Artigo 107, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, submete à apreciação do Soberano Plenário, o seguinte **PROJETO DE LEI:**

Art. 1° Fica instituído, no âmbito do Município de Campo Mourão, o Dia Municipal do Trabalhador da Construção Civil, a ser comemorado anualmente em 26 de outubro.

Parágrafo único: Para efeito da presente Lei, consideram-se trabalhadores da construção civil aqueles que atuam nas mais diversas áreas ligadas a atividade, como arquitetos, engenheiros, pedreiros, mestres de obras, carpinteiros, armadores, encanadores, gesseiros, calceteiros, pintores, eletricistas, serventes e demais profissionais qualificados não relacionados.

Art. 2º A data comemorativa instituída por esta lei integrará o Calendário Oficial de Eventos do Município de Campo Mourão.

Art. 3º O Poder Executivo, na referida data comemorativa, poderá realizar ou firmar parcerias para promover ações voltadas à conscientização da importância da categoria para a sociedade, e da necessidade do uso de equipamentos de proteção individual para prevenção de acidentes de trabalho.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 26, de maio, de 2025.

Assinado digitalmente por:
HELIO GONÇALVES
Vereador
26/05/2025 16:22:09
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

HÉLIO – HG
Hélio Gonçalves
Vereador – REPUBLICANOS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/05/2025 16:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p/674036643fab83.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR HÉLIO HG

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N. _____/2025.

Senhores Vereadores, e

Senhoras Vereadoras.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir uma data comemorativa dedicada à homenagem dos trabalhadores da construção civil de nosso município, além de promover a conscientização da população sobre a importância da categoria e a necessidade do uso de equipamentos de proteção durante o trabalho em obras.

Essa iniciativa se faz necessária, considerando a relevância incontestável desses profissionais para a sociedade, apesar de muitas vezes não receberem o devido reconhecimento. Além disso, diante do crescimento acelerado de Campo Mourão nas últimas décadas, é inegável o papel fundamental que esses trabalhadores desempenham no desenvolvimento da cidade.

No que se refere ao uso de equipamentos de proteção individual, torna-se essencial a realização de ações educativas, tendo em vista o índice de acidentes de trabalho que afeta a categoria. Ao informar e sensibilizar a população sobre essa questão, busca-se um impacto positivo a longo prazo por meio da conscientização.

Cabe ressaltar que, em âmbito nacional, já se celebra tradicionalmente o Dia do Trabalhador Civil em 26 de outubro desde 2017. Este projeto visa, portanto, apenas oficializar essa data no calendário municipal.

Diante do exposto, apresento este Projeto de Lei à apreciação desta Casa Legislativa, com o propósito de, através de sua aprovação, promover um ato simbólico de reconhecimento aos profissionais da construção civil de Campo Mourão, incorporando essa homenagem ao calendário oficial do município.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,

Estado do Paraná, em 26, de maio, de 2025.

Assinado digitalmente por:
HELIO GONÇALVES
Vereador
26/05/2025 16:23:42
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

HÉLIO – HG
Hélio Gonçalves
Vereador – REPUBLICANO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/05/2025 16:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p67403643fab83.